



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

Apontado

Ficha

sob n.º 93.024

REGISTRO GERAL

N.º 01

DATA 29 de julho de 2.002.-

MATRÍCULA N.º 27.066

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 02 (dois), com a área de 359,91 metros quadrados, situada no "JARDIM ALAH", 1ª. - seção, desta cidade, subdivisão do lote nº 138/B-1, da Gleba Patrimônio Londrina dentro das seg. divisas e confrontações:- "Pela frente, com a Rua Henriqueta /-/- Tullmann, numa largura de 12,00 metros, de um lado, com a data nº 11, numa extensão de 30,475 metros, de outro lado, com a data nº 13, numa extensão de 30,475 /- metros, e, finalmente aos fundos, com a data nº 9, numa largura de 12,00 metros".

BENEFICIÁRIOS:- Não há.-

PROPRIETÁRIOS:- ITITARO SUGA, agricultor, e s/m SUGE SUGA, do lar, japoneses, / casados, res. e dom. n/cidade.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 1.360, em maior porção do 1º Ofício local (anterior situação do imóvel), ref. ao lote nº 138-B-1, acima aludido, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM ALAH".-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 29 de julho de 2.002.-

OFICIAL DO REGISTRO

NSO/

CONTINUA

CONF. POR

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/758PY-336C3-CGHJP-RWEZP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

Apontado

Ficha

sob n.º **93.024**

N.º **02**

DATA **29 de julho de 2.002.-**

Continuação da MATRÍCULA n.º **27.066**

REGISTRO n.º **1/27.066**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(**USUCAPÇÃO.-**)

DATA de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 02 (dois), -
com a área de 359,91 m2, situada no "JARDIM ALAH", 1a. parte, desta cidade, - / -
constante desta matrícula.-

TRANSITANTES:- ITATIRO SUGA e s/m SUGE SUGA, qualificados na matrícula.-

ADQUIRENTE:- JORGE CALDARDO, bras., motorista aposentado, casado c/LAURA HUKI CALDARDO, sob o regime de comunhão de bens, em data de 26.05.1965, CPF 116.046.209-78, res. e dom. à R. Eleonor Roosevelt nº 369, nesta cidade, - dig, à R. Henriqueta Tubman, 25, J. Alah, - nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- USUCAPÇÃO.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Ação de Usucapião exp. pelo Juiz de Direito da loa. Vara Cível d/Comarca, Exmo.Dr. MARIO NINI AZZOLINI, em data de 07.12.01, conf. certidão extraída dos Autos nº 433/99,-dev. arquivado n/ Cartório sob nº / - 4.203.-

VALOR:- Não há.-

REGISTRO ANTERIOR:- 1.360, em maior porção do 1º Ofício local (ant. sit. do imóvel).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Isenta do Imposto Inter Vivos conf. art. 19, inc. III, letra "a" da Constituição Federal.- Cert.Neg. Municipal sob nº 2002/008507, de - ôms do 2º Ofício sob nº 0517530001 e d/Ofício sob nº 5.232/02.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Conforme Autos nº 433/99 de Usucapião, constou uma casa de madeira - com área de 71,50 m2, a qual foi demolida de acordo com Alvará de Demolição exp. pela Pref. Municipal sob nº A-1277 em 27.05.02, dev. arquivado n/ Cartório sob nº - 4.203.-

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 29 de julho de 2.002.-

NSO/

OFICIAL DO REGISTRO

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/758PY-336C3-CGHJP-RWEZP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/758PY-336C3-CGHJP-RWEZP>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3650 e 3322-4151 - Cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ LOURIVAL	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Imóvel: [] Martha Daisy Braga Cruz - RL Esc. [] RUBRICA		
REGISTRO GERAL				
MATRÍCULA: 27.066	FOLHA: 03			
AV.2/27.066 - Protocolo nº 191.225 de 07 de Abril de 2020. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 07 de Maio de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.				
R.3/27.066 - Protocolo nº 191.225 de 07 de Abril de 2020. Penhora. EXECUTADO: ESPÓLIO DE PEDRO DE TOLEDO, CPF 101.970.019-04. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIOS: JORGE CALDARDO e sua mulher LAURA BUKI CALDARDO, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 06/04/2020 14:15, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0075611-66.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 06/04/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.171,32 (quatro mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.147. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$8,34. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/lc). SELO DIGITAL Nº ANR4K . mmpA . mpqQ8, Controle: soJrG . s9wm8 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 07 de Maio de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.				
R.4/27.066 de 06 de Julho de 2022, Prenotação nº 208.855 de 06 de Junho de 2022. Penhora. EXECUTADO: ESPÓLIO DE JORGE CALDARDO, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (jujo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 03/06/2022 às 15:02 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0030119-03.2008.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 10/05/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.776,33 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais				

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/758PY-336C3-CGHJP-RWEZP>

Sequência da Matrícula 27.066 **Folha: 03 verso**

e trinta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.613. **ANOTAÇÕES:** *No referido termo o nome do executado constou como Jorge Caldaro.* CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 5,55. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.PQpC.wPra2-sXLMp.I3Z4M e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/27.066 de 06 de Setembro de 2022, Prenotação nº 209.677 de 05 de Julho de 2022. **Penhora. EXECUTADO: PEDRO DE TOLEDO**, CPF 101.970.019-04. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIOS: JORGE CALDARDO**, e sua mulher **LAURA BUKI CALDARDO**, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junios, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 05/07/2022 às 13:41 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº **0029505-17.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 19/05/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$18.693,69 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.937. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.935,00 VRCext: R\$128,66. Funrejus (0,2%): R\$ 37,39. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.sFqPR.zVTp9-aPr9t.I3Cwk e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/27.066 de 12 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.179 de 30 de Maio de 2023. **Penhora. EXECUTADO: ESPÓLIO DE PEDRO DE TOLEDO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIOS: JORGE CALDARDO**, e sua mulher **LAURA BUKI CALDARDO**, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 15/05/2023, extraída dos autos nº **0013052-97.2023.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$26.712,46 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.297. CONDIÇÕES: As do título. *"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante"*. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 + 10 VRCext = R\$195,08. Funrejus (0,2%) = R\$53,42. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbs/smns). SELO Nº SFR12.E5CZv.Mn3Ym-txw1G.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 132410

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 27.066, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 01 de abril de 2025.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo SELO RII (isento) R\$0,00; certidão Nihil R\$0,00 .
ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/758PY-336C3-CGHJP-RWEZP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJH P4RK9 JZYQ2 SFQHR

